



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 608, 99
Fil. 02
a) m

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
No 194/99**

Autor: Paulo Miguel Zenorini

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação aos Processos de Dispensa de Licitações em caráter de urgência no 014/99 e 015/99.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 15/6/99

Presidente da Câmara Municipal

Solicitamos que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1- Enviar cópia dos Processos de Dispensa de Licitação em caráter de urgência no 014/99 e 015/99.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

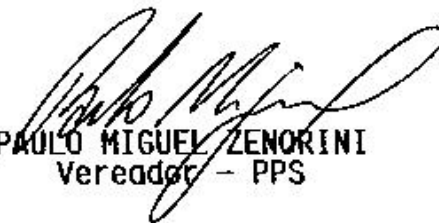
194-A

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 608, 99
F. 03
M.

2- Foi efetuado algum tipo de pagamento à empresa H.P. - Administração e Serviços Ltda.? Qual?

3- Em caso negativo, quando for efetuado o pagamento, encaminhar cópia do Processo de Pagamento.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador - PPS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

194-B

Bragança Paulista, 24 de Junho de 1.999.

Ofício SMF 043/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 608, 99
F. 05
a) m

Sr. Prefeito,

Assunto: Pedido de Informação 194/99 de 15/06/99.

2º) Em Atenção ao Pedido de Informação n.º 194/99, informamos que até a data de 24/06/99, não foi efetuado pagamentos para a empresa H.P. Administração e Serviços Ltda., referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 014/99 e 015/99.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

José Luis Lopes
Chefe da Divisão de Contabilidade

Normando Miraldi
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

194-C

Bragança Paulista, 25 de junho de 1999

Ref.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 194/99
CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 608, 99
F. 06
21

Prezado Senhor,

Em atendimento ao pedido de informações acima referenciado, informamos o quanto segue:

Item 1 - Deixamos de encaminhar as cópias dos documentos solicitados, por falta de amparo legal, informando que os mesmos encontram-se à disposição do nobre vereador, para que ele, querendo, possa exercer livremente o direito que lhe é assegurado pelo Artigo 17 da Lei Organica do Município.

Itens 2 e 3 - Será informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Atenciosamente,

ROBERVAL ANTONIO CASAGRANDE
CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO